



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

PORTARIA Nº 027, 16 DE MARÇO DE 2016.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão referente à Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso FIC (Formação Inicial e Continuada) do *Campus Boa Vista Zona Oeste*.

A Diretora-Geral do *Campus Boa Vista Zona Oeste* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 15 de março de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão referente à Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso FIC (Formação Inicial e Continuada) do *Campus Boa Vista Zona Oeste*, designada através da Portaria nº 006-A, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretora-Geral do *Campus Boa Vista Zona Oeste*
Portaria nº 1.315/2012 de 01/11/2012
DOU nº 215 de 07/11/2012 – Pag. 26